

Trabalho, o adicional de insalubridade, no Grau Médio, nos termos da LC 432/85, alterada pelas LCs 835/1997, 1179/2012 e 1.361/2021, e do Aviso nº 353/2022 - PGJ-SUBJUR, de 6/6/2022, ao servidor do QPMPEPSP;

Alex Costa de Oliveira, matrícula nº 12525, a partir de 11/1/2024;

Renata Rodrigues Scalet, matrícula nº 12508, a partir de 14/12/2023.

Indeferindo, com base no laudo técnico expedido pela Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo - Perícias e Medicina do Trabalho com o Grau Isetno, o pedido de adicional de insalubridade, nos termos da L.C. 432/85, alterada pelas L.C.s 835/97, 1179/2012 e 1.361/2021 de:

Ana Paula Ribeiro Angelini, matrícula nº 10754, do QPMPEPSP;

Henrique Estevan Soares, matrícula nº 6690, do QPMPEPSP;

Milvío Duarte, matrícula nº 11640, do QPMPEPSP;

Solange Alves dos Santos, matrícula nº 294-9, do QPMPEPSP.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 25/4/2024

Deferindo o pedido de Edgard Almeida Santos, matrícula nº 8011, de enquadramento da Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias, a contar de 28/3/2024, publicada no D.O.E. de 22/4/2024, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (doc. nº SEI 13129329), Processo SEI nº 29.0001.0051296.2024-61, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução nº 1.379/2021 - PGJ/MPSP;

Deferindo o pedido de Edgard Almeida Santos, matrícula nº 8011, de enquadramento da Licença para Tratamento de Saúde de 80 (oitenta) dias, a contar de 12/4/2024, publicada no D.O.E. de 22/4/2024, como decorrente de Acidente de Trabalho, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (doc. nº SEI 13129452), Processo SEI nº 29.0001.0060701.2024-72, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução nº 1.379/2021 - PGJ/MPSP.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 26/4/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Francislide Gomes Mendes Silva, matrícula nº 10501, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/4/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0056769.2024-21, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 26/4/2024.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e § 1º, art. 199, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Carla Fraga Ferreira, matrícula nº 6362, 5 (cinco) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 4/3/2024, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0036416.2024-47, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 18/4/2024 (Retificando o D.O. de 24.4.2024).

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §1º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de:

Bruna Franco Contente Bueno de Moraes, matrícula nº 12372, referente a 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/4/2024;

Daniela Miranda de Souza, matrícula nº 10942, referente a 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/4/2024.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29 de abril 2024.

Institui e regulamenta o Projeto-Piloto de inspeções nas unidades prisionais em dias de visita, consolida a metodologia institucional dessas inspeções, e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO que a "Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal" (Art. 1º, da Lei Complementar nº 80/94);

CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, "promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela", e "atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais" (Art. 4º, incisos X e XVII, da Lei Complementar nº 80/94);

CONSIDERANDO que é atribuição dos/as Defensores/as Públicos/as Estaduais, dentre outras, "atuar nos estabelecimentos prisionais, policiais, de internação e naqueles reservados a adolescentes, visando ao atendimento jurídico permanente dos presos provisórios, sentenciados, internados e adolescentes, competindo à administração estadual reservar instalações seguras e adequadas aos seus trabalhos, franquear acesso a todas as dependências do estabelecimento independentemente de prévio agendamento, fornecer apoio administrativo, prestar todas as informações solicitadas e assegurar o acesso à documentação dos assistidos, aos quais não poderá, sob fundamento algum, negar o direito de entrevista com os membros da Defensoria Pública do Estado" (Art. 108, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 80/94);

CONSIDERANDO que é prerrogativa dos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado, dentre outras, "comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus assistidos, ainda quando estes se acharem presos ou detidos, mesmo incomunicáveis, tendo livre ingresso em estabelecimentos policiais, prisionais e de internação coletiva, independentemente de prévio agendamento" (Art. 128, inciso VI, da Lei Complementar nº 80/94);

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é órgão da execução penal, incumbindo a seus membros/as "visitar os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado

funcionamento, e requerer, quando for o caso, a apuração de responsabilidade", "requerer à autoridade competente a interdição, no todo ou em parte, de estabelecimento penal" e visitar "periodicamente os estabelecimentos penais, registrando a sua presença em livro próprio" (Art. 81-B, incisos VI, V e parágrafo único, da Lei nº 7.210/84);

CONSIDERANDO o conteúdo da Proposta 9.2 - "Realizar inspeções nas unidades prisionais em dias de visita para constatar as violações de direitos dos familiares de pessoas presas, inclusive de seus filhos", aprovada no Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - 2022/2023, formulada pela sociedade civil durante o VIII Ciclo de Conferências da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as diversas denúncias de violação ao direito dos/as visitantes de pessoas presas recebidas pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária, por meio de cartas, e-mails, Disque Direitos Humanos (Disque 100), atendimento de familiares de pessoas presas feitos diretamente pelo Núcleo e informações obtidas por Defensores/as Públicos/as durante os atendimentos a pessoas presas, além do contato constante com entidades da sociedade civil, movimentos de familiares e Ouvidoria-Geral.

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual 988/06, resolve:

Art. 1º. A Defensoria Pública-Geral institui o Projeto-Piloto para a realização de inspeções nos estabelecimentos prisionais em dias de visita às pessoas presas por seus familiares e amigos/as, com a duração de 06 (seis) meses.

§1º. A Comissão Especial do Projeto-Piloto definirá as Unidades Prisionais que serão inspecionadas, considerando a existência de denúncias de violações de direitos de visitantes nesses locais e outras inobservâncias normativas similares.

§2º. As inspeções em dia de visita previstas neste ato não excluem a realização das inspeções de monitoramento de que trata a Deliberação CSDP nº 296 de, 04 de abril de 2014.

Art. 2º. A Comissão Especial do Projeto-Piloto será composta pelos seguintes órgãos:

I - Primeira Subdefensoria Pública-Geral;

II - Segunda Subdefensoria Pública-Geral;

III - Terceira Subdefensoria Pública-Geral;

IV - Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral;

V - Núcleo Especializado de Situação Carcerária;

VI - Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública;

§1º A coordenação da Comissão será exercida pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária e pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

§2º São atribuições da Comissão:

I - definir previamente as datas e as Unidades Prisionais em que haverá o desempenho da atividade;

II - Contatar a/o Segundo/a Coordenador Auxiliar da Regional responsável pela Unidade Prisional a ser inspecionada acerca de informações pertinentes ao ato.

III - estabelecer as escalas de inspeções;

IV - orientar a atuação das Defensoras e dos Defensores designados/os;

V - desenvolver atividades de capacitação e elaborar material para instruir a atividade;

VI - registrar e compilar as informações pertinentes às inspeções realizadas no âmbito do Projeto-Piloto, com apoio da Coordenação de Pesquisas;

VII - Apresentar os dados em uma Audiência Pública ao término do período.

Artigo 3º. Cada inspeção de monitoramento será realizada na parte da manhã, em dias não-úteis por, em regra, quatro Defensores/as Públicos/as, devidamente identificados/as, observando-se as seguintes diretrizes gerais:

I - As equipes de inspeção serão compostas por pelo menos um/a Defensor/a Público/a membro/as do Núcleo Especializado de Situação Carcerária;

II - Haverá indicação de um representante da equipe como relator/a, que ficará responsável pelo protocolo dos ofícios, entrega do relatório da atividade de inspeção, bem como da elaboração e protocolo de eventual pedido de providências;

III - As inspeções nas unidades prisionais em dias de visita serão realizadas sem necessidade de prévia comunicação à direção do estabelecimento prisional;

IV - Os/as Defensores/as Públicos/as, no curso das inspeções, poderão portar câmera com funções fotográfica e filmadora, sendo que, na hipótese de impedimento à realização da atividade por seus/suas servidores/as, os/as Defensores/as Públicos/as certificarão o incidente, solicitarão da direção da unidade prisional documento formalizando a negativa e, em seguida, relatarão o ocorrido à Comissão Especial.

Art. 4º. A execução das inspeções seguirá as seguintes etapas:

I - Os/as membros/as da Defensoria Pública poderão estar devidamente identificados com colete institucional e em posse do questionário elaborado pela Comissão Especial e será preenchido a partir de quatro fontes distintas, assim classificadas:

a. Informação prestada pelo/a diretor/a da unidade prisional (DE);

b. Informação prestada por agentes penitenciários/as (AP);

c. Informação prestada por visitantes e outras pessoas que possam estar direta ou indiretamente envolvidas com a rotina de visitas (PV);

d. Observação direta dos/as Defensores/as Públicos/as (OD).

II - A inspeção nas unidades prisionais terá quatro eixos principais que deverão ser observados pelas equipes de inspeção:

a. Filas existentes antes do ingresso na unidade prisional, inclusive a sua forma de organização e identificação dos/as visitantes;

b. Revistas corporais, por *bodyscanner* ou outros meios;

c. Revista aos alimentos levados pelo/as visitantes;

d. Violações que ocorrem no momento da visita e outras violações carcerárias.

III - Na chegada à unidade prisional, os/as Defensores/as Públicos/as se apresentarão aos familiares que estiverem na fila de visitas, esclarecendo o objetivo da inspeção;

IV - Na sequência, ao ingressarem no estabelecimento prisional, os/as Defensores/as Públicos/as se apresentarão à direção e informarão sobre a realização da inspeção em dia de visita, esclarecendo que não haverá ingresso nos locais de aprisionamento e apontando ser desnecessária qualquer paralisação das atividades ordinárias em andamento.

V - No curso da inspeção, a equipe se dividirá para o acompanhamento da fila e para observações e registro fotográfico na parte interna da unidade, abrangendo a revista corporal e revista de alimentos trazidos pelos/as visitantes.

VI - Os/as Defensores/as não ingressarão nos raios, a fim de que não haja interferência na visita familiar.

VII – Na parte final da inspeção, os/as Defensores/as Públicos/as realizarão entrevista com o/a diretor/a ou responsável pela Unidade Prisional, para o complemento do questionário previsto no inciso I.

VIII – Encerradas as diligências, no prazo de 10 (dez) dias úteis, os/as Defensores/as Públicos/as componentes da equipe emitirão relatório circunstanciado conclusivo das atividades, instruído com todas as informações do questionário e imagens captadas, enviando-o para a Comissão Especial.

IX – As demandas individuais que eventualmente surgirem no curso da inspeção de monitoramento e exigirem a atuação da Defensoria Pública serão encaminhadas ao/à Defensor/a Público/a natural.

X – As violações constatadas durante a inspeção serão encaminhadas ao Juízo Corregedor responsável por meio de pedido de providências, a ser elaborado pelo/a relator/a da inspeção, cujo acompanhamento posterior será feito pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária;

XI – As demais demandas coletivas que surgirem a partir da inspeção em dias de visita serão, nos termos do artigo 8º, inciso VII, da Deliberação CSDP n.º 104, de 21 de novembro de 2008, de atribuição de Defensores/as Públicos/as Coordenadores/as de Execução Penal, bem como do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, nos termos de seu regimento interno (artigo 6º, inciso I, da Deliberação CSDP n.66, de 31 de março de 2008).

Art. 5º. Ficam abertas inscrições para a composição das equipes de inspeção, assim distribuídas as vagas:

I – 15 (quinze) vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as na Capital, na Região Metropolitana e no Litoral;

II – 45 (quarenta e cinco) vagas para Defensores/as Públicos/as lotados/as no interior.

§1º Havendo mais inscritos do que vagas, terão preferência no sorteio as/os membras/os do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, as/os Defensoras/es oficientes nas varas de execução criminal e nas varas criminais, nessa ordem, observado o previsto no inciso I do artigo 3º.

§3º As/Os Defensores/as Públicos/as poderão inspecionar unidades prisionais localizadas em regiões diversas de sua lotação, respeitados os limites territoriais da respectiva inscrição.

§4º. A Defensoria Pública-Geral abrirá novas vagas se verificada, no curso da vigência do presente ato, a necessidade de modificação do número de membros/as designados/as para fazer frente à necessidade do serviço.

Art. 6º. As inscrições deverão ocorrer entre 29-04-2024 a 06-05-2024, mediante preenchimento do formulário, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/sFM4pVjbfm>

§ 1º Da inscrição devem constar nome, e-mail, telefone celular com DDD, área de atuação do/a Defensor/a Público/a e unidade de lotação, além de informar se é integrante do Núcleos de Situação Carcerária.

§ 2º O/a Defensor/a Público/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, para recebimento do comprovante de inscrição.

§ 3º Havendo mais Defensores/as Públicos/as inscritos/as do que número de vagas, será realizado sorteio na Primeira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 07-05-2024, às 16h, observando-se as preferências indicadas no artigo 5º, §1º.

Art. 7º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por três meses, pelo período compreendido entre 15-05-2024 a 15-08-2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. As escalas observarão os períodos de férias, licenças e outros afastamentos dos/as Defensores/as Públicos/as inscritos/ as na atividade, bem como o desempenho de outras atividades incompatíveis nas datas de inspeções.

Art. 8. Os/as Defensores/as Públicos/as designados/as não poderão requerer sua exclusão da atividade até o término do período previsto para duração, salvo se previamente autorizados pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 9. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 29 de abril de 2024

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 29 de abril de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP n° 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, da Defensora Pública Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Erica Leoni Ebeling, nos dias 02 e 07 de maio de 2024.

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 29 de abril de 2024

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 29 de abril de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP n° 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Allan Ramalho Ferreira, nos dias 07 e 09 de maio de 2024.

Pauta da 830ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 830ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 03/05/2024 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto

5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP n° 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP n° 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP n° 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP n° 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP n° 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP n° 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0001997
Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista
Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002001
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto
Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de Lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatutuba
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde complementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002095

Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteadó

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002096

Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta

Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002114

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

SEI nº 2022/0000508

Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0001103

Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0005047

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza

SEI nº 2022/0007403

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2022/0011643

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2022/0016581

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone

SEI nº 2022/0020207

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2022/0021436

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001937

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0004113

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0013382

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0013906

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2023/0014317

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº. 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0018805

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0018835

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
SEI nº 2023/0019675

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2023/0031943

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2023/0032369

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0001205

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
SEI nº 2024/0001311

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0004815

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2024/0004819

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0004830

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0004834

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0005952

Interessado/a: Ana Paula Ambrogi Dotto
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11 de março de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
SEI nº 2024/0006238

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0006414

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
SEI nº 2024/0006490

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Debates sobre adoção: Direito às origens e adoção aberta", a ser realizado no dia 15 de março de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
SEI nº 2024/0006999

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2024/2025
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007118

Interessado/a: Ana Carolina Amelia Bento
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2024/0008086

Interessado/a: Isadora Brandao Araujo da Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 19 de abril de 2024, e subsidiariamente afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 22 de abril de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

SEI nº 2024/0008387

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 123/09 (que trata da gratificação de representação atribuída aos cargos em comissão do Subquadro de Apoio da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0010490

Interessado/a: Cinira Conceição Longo Cardoso

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "V Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos; VI Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; V Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental", a ser realizado no período de 20 a 23 de maio de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0021476

Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0029051

Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

Coordenadoria Geral de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 29/04/2024

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 18/03/2024 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a Assessoria Criminal e Infraçãoal.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDA/O
211º	Larissa Maria Veloso Costa	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	****
235º	Edson Luiz Gomes Carvalheiro	UNIDADE TATUAPE	****
237º	Daniel Naitzki Facina	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	ASSESSORIA CRIMINAL INFRAÇÃOAL
314º	Bruna Cunha Machado	DRH - ITINERANTE	****
360º	Tiago Correa	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	****
429º	Tatiana Oliveira De Jesus	ESCOLA DEFENSORIA	****
434º	Renata Da Silva Castelli	OUVIDORIA-GERAL	****
456º	Andrea Costa Santos	UNIDADE PINHEIROS	****

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 29-04-2024

Deferindo, o pedido de licença amamentação de Amanda Palmieri Fracao, Defensora Pública do Estado, pelo período de 07/06/2024 a 20/06/2024.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Editora da Usp

COMUNICADO Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Editora da USP

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 29/11/2023, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Cláudia Maria de Felício, para a edição da obra "Motricidade Orofacial: Teoria, Avaliação e Estratégias

Terapêuticas".

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra, "Motricidade Orofacial: Teoria, Avaliação e Estratégias Terapêuticas", 1ª.edição, 2ª. reimpressão, terá uma tiragem de 1500 (mil e quinhentos) exemplares e o preço de capa de R\$52,00 (cinquenta e dois reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no primeiro e no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2023.1.575.91.1

Termo assinado dia 26-04-2024.

Luiz Carlos Corrêa Santana

P/PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS

Diretor-Presidente da Edusp

CLÁUDIA MARIA DE FELÍCIO

Autora

COMUNICADO Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2024

EDITORA DA USP

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 15/07/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Alexandra Maria Lourido de Brito Mariano, para a edição da obra "Brasilienses Aurifodinae – O Ouro e a Literatura Didática no Brasil Setecentista, de Basílio da Gama"

Pelo presente termo aditivo, fica atualizado o título para:

As Minas de Ouro do Brasil / Brasilienses Aurifodinae

e aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da obra "As Minas de Ouro do Brasil / Brasilienses Aurifodinae", terá uma tiragem de 1500 (mil e quinhentos) exemplares e o preço de capa de R\$190,00 (cento e noventa reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2022.1.265.91.1

Termo assinado dia 25-04-2024.

Luiz Carlos Corrêa Santana

P/PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS

Diretor-Presidente da Edusp

ALEXANDRA MARIA LOURIDO DE BRITO MARIANO

Autora

COMUNICADO Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2024

EDITORA DA USP

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 13/09/2019, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Heraldo Antonio Britski e José Lima de Figueiredo (orgs.), para a edição da obra "Peixes do Brasil".

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra "Peixes do Brasil: Aquarelas de Jacques Burkhardt (1865-1866) / Brazilian Fishes: Watercolors by Jacques Burkhardt (1865-1866)", 1ª.edição, 1ª. reimpressão, terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$200,00 (duzentos reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2019.1.151.91.2

São Paulo, 24 de abril de 2024.

Prof.Dr. Sergio Miceli Pessôa de Barros

Diretor-Presidente da Edusp

Heraldo Antonio Britski

Organizador

José Lima de Figueiredo

Organizador

Unidades Universitárias

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

COMUNICADO, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica o resultado da eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação e respectivos suplentes junto aos colegiados da FEA-RP/USP, de acordo com eleição realizada no dia 23/04/2024 por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, conforme Portaria FEA-RP 010/2024, publicada no D.O.E. em 21/03/2024, junto aos seguintes colegiados:

Congregação

Representante discente de Graduação

Titular: André Lomonte Figueiredo

Titular: Diogo Rodrigo Lourenço de Moraes

Suplente: Tayane Lopes da Rocha Mendes de Moraes

Mandato: 02/05/2024 a 1º/05/2025

Conselho Técnico-Administrativo

Representante discente de Graduação ou Pós-Graduação

Titular: Diogo Rodrigo Lourenço de Moraes

Suplente: Tayane Lopes da Rocha Mendes de Moraes

Mandato: 02/05/2024 a 1º/05/2025

Outrossim, íntimo o nobre defensor sobre a decisão judicial constante nos autos digitais do referido IPM (ID 11041), na qual a autoridade judicial, acolhendo ao requerimento ministerial de ID 666126, expõe declinatoria de competência, conforme disposto no art. 82, caput, do CPPM, haja vista tratar-se de crime doloso contra a vida de civil praticado por policial militar no exercício de suas funções, determinando a remessa do presente feito ao Tribunal do Júri competente.

Os autos serão remetidos ao cartório do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, situado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 700, Bairro Terra Nova, Jundiaí/SP, telefone (11) 4536-4400, local onde o defensor poderá ter acesso e fazer vistas, caso assim desejar, em dias úteis, das 09h às 18h.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29 de abril de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Hamilton Neto Funchal (Unidade Franca), Priscila Domiciano da Silva (Unidade Bauru) e Vanessa Medrado de Souza (Unidade Santo Amaro), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Limeira, em Limeira-SP, no dia 26/04/2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Rafael Kodama (Unidade Varas Singulares), para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção na Penitenciária de Limeira, em Limeira-SP, no dia 26/04/2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29 de abril de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Augusto Roxo Beltran, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 27 de abril de 2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29 de abril de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a servidora Maria José de Sousa, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nos dias 27 e 28 de abril de 2024.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29/04/2024

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 07/05/2024, a partir das 10h, Sala de Reuniões da Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos, situada na Praça Padre Manoel da Nóbrega, 16, 6º andar, São Paulo/SP.

de forma remota:

Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re, com prejuízo de suas atribuições;

de forma presencial:

Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições;

Yago de Menezes Oliveira, sem prejuízo de suas atribuições.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 29/4/2024

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

29/4/2024

Bruna Cunha Machado

Karina Carvalho de Mendonça

CESSANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

29/4/2024 – Regiane Da Silva Costa

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

29/04/2024

Eliane Miqueloto;

Geovani Bianchi Lopes;

Luciano De Souza Cordeiro;

Priscila Melo Dos Santos;

Assis Jose Ferreira.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

29/4/2024

Marcia Cristina Carvalho Lima;

Amanda Elizabeth Do Prado Albino;

Ramon Matheus Oliveira Francisco Souza.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/04/2024

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no expediente nº 2023/0002663, o Defensor Público Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re, Coordenador Auxiliar da Unidade Ribeirão Preto – Regional Ribeirão Preto, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 02, 09 e 16/05/2024, sem prejuízo dos afastamentos já deferidos.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 29/04/2024

Cessando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a autorização do Defensor Público Lucas Pampana Basoli a se afastar de suas atribuições ordinárias um dia por semana, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenação da Regional Marília, a partir de 01/05/2024.

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e nos termos da decisão proferida no processo nº 2022/0022561, a Defensora Pública Andrea da Silva Lima, Coordenadora da Regional Marília, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, um dia por semana, a partir de 01/05/2024

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/04/2024

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, II, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2024/0010562, o pedido de autorização do Defensor Público Lucas Matheus Molina para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/04/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/03/2024, Rafael Bessa Yamamura - Unidade Ribeirão Preto.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/04/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Fernando Catache Borian para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Bariri e de Dois Córregos, no dia 29/04/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/04/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Andre Spilari Bernardi para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Pederneras, no dia 30/04/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 29/04/2024

Designando, com fundamento no artigo 5º, S2º, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Angela de Lima Pieroni Detoni para atuar em demanda de tutela coletiva, afeta à sua atribuição, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, nos dias 30 de abril de 2024 e 06 de maio de 2024.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração

Ato de 29/04/2024

CREDCENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA

Natalia Dos Santos Fogaca, a partir de 02/05/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Lucas Lourencao Cortez, a partir de 30/04/2024

UNIDADE MARÍLIA

Maria Isabel Deo, a partir de 29/04/2024

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Rosana Da Silva Garcia Solha, a partir de 30/04/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Luciana Cristina Taparo, a partir de 30/04/2024

UNIDADE PRAIA GRANDE

Isabelly Dantas De Azevedo Leite, a partir de 30/04/2024

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Carlos Antonio Vieira, a partir de 02/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Geral de Administração

Ato de 29/04/2024

DESCREDCENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Savia Silva Santos, a partir de 28/04/2024

UNIDADE GUARULHOS

Victor Scarel Batista, a partir de 30/04/2024

UNIDADE TATUAPÉ

Cristina Soares Furtado, a partir de 27/04/2024

Veronica Melende Lemes, a partir de 27/04/2024

UNIDADE SANTO AMARO

Marília Carolina Araujo De Deus, a partir de 28/04/2024

Vania De Lima, a partir de 28/04/2024

UNIDADE IPIRANGA

Jade Nathyelle Bastos Dos Santos, a partir de 30/04/2024

UNIDADE SANTANA

Taina Ferraz Siqueira, a partir de 28/04/2024

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Elisangela Peixer De Sena, a partir de 28/04/2024

UNIDADE JÚRI

Ana Maria Da Silva, a partir de 28/04/2024

Joao Carlos Sire Salgado, a partir de 05/05/2024

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Thaina Gonçalves Lopes, a partir de 27/04/2024

UNIDADE ARAÇATUBA

Nataly Rodrigues De Sousa, a partir de 28/04/2024

UNIDADE SOROCABA

Natalia Clemente Okumura, a partir de 28/04/2024

UNIDADE SÃO VICENTE

Marcela Chioro Abreu, a partir de 28/04/2024

Larissa Guelfi Rolim, a partir de 28/04/2024

UNIDADE MARÍLIA

Giovana Escorse, a partir de 28/04/2024

UNIDADE JAÚ

Leticia Nascimbem Colovati, a partir de 27/04/2024

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Cristiane Vieira Dos Santos, a partir de 28/04/2024

UNIDADE GUARUJÁ

Wesley Pereira Dos Santos, a partir de 28/04/2024

UNIDADE RIO CLARO

Cleilton Batista De Sousa, a partir de 27/04/2024

UNIDADE TUPÃ

Pamela De Freitas Brachi, a partir de 28/04/2024

Isabella Gasparoto Fernandes, a partir de 27/04/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Marcos Teixeira Silva, a partir de 30/04/2024

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL

Lucas Gabriel Bianchi Lekecinskas, a partir de 26/04/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Marco Aurelio Heleno Tavares Silva, a partir de 28/04/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Raissa Vilani Silva, a partir de 28/04/2024

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Alvaro Rogerio De Castro Andrade, a partir de 11/05/2024

UNIDADE ARARAQUARA

Bruna Nascimento Silva, a partir de 27/04/2024

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Chiara Almeida Russo Garcia, a partir de 27/04/2024

UNIDADE PIRACICABA

Cristiano Caio Barrichello Ferreira, a partir de 27/04/2024

Departamento de Recursos Humanos

ATO do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 06/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br e tsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Rebeca Alvarez Leite

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/04/2024

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 30/04/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "P" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ANA MARIA APARECIDA DA SILVA

Gustavo Crepaldi Machado

praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ANDRÉIA NUNES DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para no dia 02/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

NAGILA MARIA CABRAL DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 29/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/05/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, regional.leste@defensoria.sp.def.br e jvjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

NAGILA MARIA CABRAL DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 29/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/05/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, regional.leste@defensoria.sp.def.br e jvjunior@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ANA MARIA APARECIDA DA SILVA

Gustavo Crepaldi Machado

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 02/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá, através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "P" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

IGOR DE CARVALHO SOARES MAGALHÃES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/05/2024, encaminhar/em à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - Certidão, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ANA CRISTINA DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/05/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - Certidão, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

AMANDA AFONSO RIBEIRO

CARLA CRISTHIE BRAZ ROCHA PESSANHA

JOANA AGOSTINI ROMUALDO

MARINA ROCHA TAVARES

THAINY GOMES DA SILVA SANTOS

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

DESPACHOS DO REITOR, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7.271/2016, os indicados abaixo a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

HUMBERTO GOMES FERRAZ, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, e Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, por 8 dias, no período de 01/06/2024 a 08/06/2024, para participar do Pavilhão Brasileiro na "BIO Convention 2024" - Estados Unidos da América; Proc. USP 98.1.1133.9.7;

TERCIO AMBRIZZI, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas e Diretor do Instituto de Energia e Ambiente, por 6 dias, no período de 26/05/2024 a 31/05/2024, para participar de reunião anual do "World Climate Research Project" como membro do "Joint Science Steering Committee" - Peru; Proc. USP 10.1.271.14.6.

Autorizando, nos termos da Portaria GR 7.680/2021, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

DANIEL DE DEUS BARCELOS, Agente de Relações Internacionais, Técnico 1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Reitoria e Assistente de Direção, Área de Relações Acadêmicas Internacionais, por 9 dias, no período de 10/05/2024 a 18/05/2024, para participar da "University Global Partnership Network Conference 2024" e realizar visita ao "King's College London" - Inglaterra; Proc. USP 17.1.11499.1.8;

MATHEUS BELLONI TORSANI, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 1, em jornada de 40 horas semanais, junto à Faculdade de Medicina, por 6 dias, no período de 30/04/2024 a 05/05/2024, para realizar visitas a centros de simulação - Estados Unidos da América; Proc. USP 24.1.304.5.6;

VERA LUCIA GONÇALVES, Educador, Superior 1, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, junto ao Centro de Práticas Esportivas, por 5 dias, no período de 07/05/2024 a 11/05/2024, para participar da Convenção Internacional de Fitness Aquático - IAFTC 2024 - Estados Unidos da América; Proc. USP 11.1.191.63.1.

Unidades Universitárias

Escola de Engenharia de São Carlos

DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA

Retificação do DOE de 24/04/2024

No despacho do Chefe do Departamento, de 23/04/2024, em nome de Jefferson Lins da Silva, onde se lê: "...no período de 19/06/2024 a 29/06/2024, para Missão de 11 dias a ser realizada na Universidade do Porto - Portugal, conforme disposto no EDITAL Nº 15/2023 - Print USP - PROGRAMA DE APOIO A MISSÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS NO EXTERIOR PAME. - Porto-PO - Portugal...". Leia-se: "...no período de 19/06/2024 a 29/06/2024, para Missão de 11 dias a ser realizada na Universidade do Porto - Portugal, conforme disposto no EDITAL Nº 15/2023 - Print USP - PROGRAMA DE APOIO A MISSÕES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS NO EXTERIOR PAME, com ônus parcial da Capes por todo o período da missão - Porto-PO - Portugal...".

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 29/04/2024

Autorizando, a partir de 23/05/2024, Cristina Cinto Araújo Pedrosa, Nº USP 6273736, Prof. Doutor, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 05/09/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/09/2022; Proc. USP 12.1.00642.59.6

DESPACHO Nº 19, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 29/04/2024

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Carlos Ernesto Garrido Salmon, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, para Realização de pesquisas junto a(o) University of California, Berkeley, para Missão acadêmica (Print/CAPES) ao Helen Wills Neuroscience Institute da University of California, campus Berkeley, Estados Unidos, no período de 01/07/2024 a 12/07/2024 com ônus parcial do Programa CAPES/PRINT/USP. - Berkeley-CA- Estados Unidos da América; Proc. USP 08.1.2399.59.7

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

DESPACHO Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR E BIOAGENTES PATOGENICOS

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 24/04/2024

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Mariana Kiomy Osako, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Medicina de Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 22/06/2024 a 29/06/2024, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) The American Society For Virology, para Apresentação de trabalho (poster) no 43rd Annual Meeting of the American Society for Virology que acontecerá de 24 a 28 de junho de 2024 - Columbus-OH - Estados Unidos da América; Proc. USP 14.1.992.17.3

DESPACHO Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2024

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO DO DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, DE 29/04/2024

Autorizando, a partir de 27/05/2024, Regina Célia Fiorati, Nº USP 5068523, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/09/2011 a 03/09/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 23/09/2016; Proc. USP 13.1.01247.17.9

Instituto de Estudos Avançados

DESPACHO DA DIRETORA, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7.271/2016, **CARLA APARECIDA ARENA VENTURA**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto e Coordenadora do Polo IEA/RP, Instituto de Estudos Avançados, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 7 dias, no período de 06/05/2024 a 12/05/2024, para participar de evento e realizar visita técnica - Estados Unidos da América; Proc. USP 15.1.570.22.9.

Universidade Estadual de Campinas

Unidades Universitárias

Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica

PORTARIA DO DIRETOR

LÍVIA CONCEIÇÃO RODRIGUES	8,50	Aprovada
Rachel Morandi de Castro Santos	8,50	Aprovada
Igor Bezerra Fernandes	8,50	Aprovada
tiago tavares pimentel	8,00	Aprovada
Mariane Cristina Costa gomes	8,00	Aprovada
Kayanni Lorena Muniz Araújo	8,00	Aprovada
Daniel Barbosa de Sousa	8,00	Aprovada
Guilherme Silva Cavalcanti	8,00	Aprovada
Pedro de Rizzo Tofik	8,00	Aprovada
Larissa Batista dos Santos	8,00	Aprovada
Raianny Sahara Roberto Dias	8,00	Aprovada
LUANA IONIA SANTOS VALENCIO	8,00	Aprovada
Camilo Silva de Brito	8,00	Aprovada
Dayane Augusto Martins dos Santos	8,00	Aprovada
Josiane Alves Vieira Oliveira	8,00	Aprovada
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio de laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.		
O laudo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 30/04 a 03/05/2024 (até às 17 horas – horário de Brasília), identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, devendo conter expressamente:		
a) espécie, grau ou nível de deficiência;		
b) código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;		
c) assinatura e carimbo que contenha o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão.		
São candidatas/os habilitados/os ao envio do laudo médico:		
Pedro de Rizzo Tofik		

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Finanças e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE REMOTO EM EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS APPLIANCE (FIREWALL NGFW), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO - UAPE E DE OUTRO A CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA.

CONTRATO SOG nº 02/2022

PROCESSO SGGD SEI nº 018.00002066/2023-86

PREGÃO ELETRÔNICO SG 08/2022

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pela Autoridade Competente, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI nº 018.00002066/2023-86 – CONTRATO SGGD Nº 02/2022 – CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA., tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias decorrentes da nova Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, a Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários do contrato SOG nº 02/2022 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:

- De:
- UGE - 530105
 - PTRES - 530130
 - Programa de Trabalho - 13.391.5104.5724.0000
- Para:
- UGE - 530105
 - PTRES - 530164
 - Programa de Trabalho - 13.391.5300.5725.0000
- ****
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ACESSO AO EDIFÍCIO DA UNIDADE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO – UAPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E DE OUTRO A BHC SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. – MIE.
- CONTRATO SG nº 01/2020
- PROCESSO SGGD SEI nº 018.00000815/2023-31
- PREGÃO ELETRÔNICO SG 57/2019
- O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, inscrita no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 39.467.292/0001-02, constituída de acordo com o Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, neste ato representada pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado, vem por meio deste, apostilar o CONTRATO DO PROCESSO SGGD SEI nº 018.00000815/2023-31 – CONTRATO Nº 01/2020, tendo em vista as alterações dos programas e ações orçamentárias entre os exercícios de 2023 e 2024, decorrentes da nova Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, nos termos da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, a Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 01/2020 em relação à Unidade Gestora (Unidade de Despesa), PTRES e Programa de Trabalho (categoria funcional programática) devem sofrer alteração, como segue:
- De:
- UGE - 530105
 - PTRES - 530131
 - Programa de Trabalho - 13.391.5104.5725.0000
- Para:
- UGE - 530105
 - PTRES - 530164
 - Programa de Trabalho - 13.391.5300.5725.0000
- ****
- Coordenadoria de Patrimônio do Estado
- Departamento Central de Trânsportes Interiores
- Despacho do Diretor do DCTI, de 16 de abril de 2024
- Diante dos elementos que instruem o presente processo, que trata do Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 01/2020, acolho a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento para convocar os leiloeiros oficiais habilitados e classificados no Edital de Credenciamento nº 001/2020, que possuem págio na Capital e Região Metropolitana; em 14º lugar, o Sr. JOSÉ ROBERTO KUWAOKA ALBINO, MATRICULADA JUCESP Nº 837, e em 16º lugar, o Sr. VICENTE DOMBETH DE OLIVEIRA, MATRICULADA JUCESP Nº 851 para prestação de serviços de recebimento, conservação, guarda, estadia e alienação, mediante leilão presencial e/ou eletrônico, de lotes de veículos oficiais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, para enviar os documentos elencados nas alíneas "a" a "f", do subitem 8.2, do item 8 – Da Contratação, do Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em formato PDF; para os e-mails: gleite@sp.gov.br e lbarbieri@sp.gov.br e mpxcastilho@sp.gov.br

Na hipótese de não apresentação dos documentos previstos no item 8.2, do Edital de Credenciamento 001/2020, no prazo ali estabelecido, de sua apresentação irregular, de invalidação do ato de habilitação ou de recusa de assinatura do contrato, serão convocados os demais leiloeiros oficiais credenciados, seguindo a ordem prevista no item 7.1., com vista à celebração da contratação.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Nº do Processo: 147.0000360/2023-23

Interessado: Departamento de Administração, Núcleo de Contabilidade e Orçamento, Equipe de Orçamento, Gabinete da Superintendência, Chefe de Gabinete

Assuntos: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA

GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DA Nº 461/2019

PROCESSO IAMSPE Nº 147.0000360/2023-23

Parecer: CJ/IAMSPE Nº 44/2024 DE 27/03/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE

CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

CNPJ nº 06.473.858/0001-95

OBJETO: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar o preâmbulo do termo de contrato 461/2019 a partir da data da assinatura deste instrumento para fazer constar o novo endereço da sede da empresa contratada que passa a ser da seguinte forma:

RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 1629 - 1º ANDAR - VILA OLÍMPIA - 04547-006 - SÃO PAULO/SP

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 22/04/2024

GC, em 22/04/2024

LEDA, *****

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DA Nº 002/2022

PROCESSO IAMSPE SEI 147.00001658/2023-51

Parecer: CJ/IAMSPE Nº 46/2024 DE 02/04/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE

CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: HOME CARE SERVICES – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA – MIE.

CNPJ Nº 22.636.438/0001-01

OBJETO:

PRORROGAÇÃO a partir de 04/04/2024 e término em 03/07/2025.

ALTERAÇÃO

DE: Fisioterapia Motora – 2X semana – 09 sessões/mês

PARA: Fisioterapia Motora – 1X semana – 5 sessões/mês

SUPRIMIR: Supervisão de Enfermagem – 1 visita/mês

VALOR MENSAIS: R\$ 649,83 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 9.745,75 (nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quatro e cinco centavos)

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68

Nota de Empenho: 2024NE05655

Funcional Programática: 10302530562390000

Fonte de Recursos: 150140001

Data de assinatura: 04/04/2024

GC, em 23/04/2024

LEDA, *****

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO IAMSPE DA Nº 172/2021

PROCESSO IAMSPE SEI 147.00002986/2023-74;

Parecer: CJ/IAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 13/11/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE

CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: AUGI CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 22.339.230/0001-12

OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 13/04/2024 e término em 12/07/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 11.700,17 (onze mil e setecentos reais e dezessete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 175.502,55 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68

Nota de Empenho: 2024NE07079

Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000

Fonte de Recursos: 150140001

Data de assinatura: 28/03/2024

GC, em 23/04/2024

LEDA, *****

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE Nº: 20230219/2023

Pregão RP nº 741 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 612611136.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM RS - DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

2 - AJUMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA PACIENTE NEFROPATA EM TRATAMENTO CONSERVADOR, HIPOPROTEICA C/ ATE 45GL PTV, IJQUIDA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE MIN. 1,8CALO-RS/MIL, EMBALAGEM HERMÉTICA, FECHADA, VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NTA 83 DEC 12486 DE 2010/7/8 - 4132173 - RS 0.0525

09/01/2024

GMS.01, em 22/04/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE Nº: 147.00005102/2023-33/2023

Pregão RP nº 716 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 2648621.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM RS - DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - SABONETE EM ESPUMA PARA APLICAÇÃO NA PELE, DE FRONTE SUAVI PARA HIGIENE DAS MÃOS, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, PH ENTRE 6,0 A 7,5, AGENTES EMOLIENTES NA COMPOSIÇÃO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO DE 800 ML A 1.400 ML, EM MATERIAL DESCARTAVEL, SELADO, QUE NÃO PERMITA O AVANÇO, COM VALVULA DE DISPENSAÇÃO ANTI -ENTUPIMENTO, ANTI -VAZAMENTO SELADO, COM ACONDIONAMENTO DE 0,7 A 1,5, COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR (EM COMODATO), COM SISTEMA DE FIXAÇÃO

SEGURA ATRAVÉS DE HTA AUTOCOLANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA (AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS NA AMOSTRA), LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, CONFORME LEI 15431/16 DE 23 DE JANEIRO DE 2014, EMISSO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (RELABS), FICHA TÉCNICA DO PRODUTO - 3956300 - RS 0,0650 - 20/12/2023

GMS.02, em 29/04/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE Nº: 147.00005269/2023-02/2023

Pregão RP nº 705 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 26470850.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM RS - DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Fixador para cânula e tubo em barreira flexível adere ao rosto, estéril, anatômico, sem rebarras tira ajustável ao pescoço e acolchoado de fácil fixação 5 a 10 mm, Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. - 3601833 - RS 97,0000 - 09/01/2024

GMS.03, em 29/04/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE Nº: 147.00005770/2023-61/2023

Pregão RP nº 811 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 26464967.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM RS - DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Copo descartável polipropileno, com capacidade mínima para 200ml, na cor branca fosca, acondicionado em mangas e massa de cada copo pesando no mínimo 1,80 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade, os copos devem conter gravado de forma indelevel em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material pl recidivem conforme nbr 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro NBR 14865 vigente. - 3798453 - RS 3.7800 - 29/02/2024

GMS.04, em 29/04/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE Nº: 147.00005837/2023-67/2023

Pregão RP nº 832 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 26459693.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM RS - DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Etiqueta para Impressora de Termo Transferência medida (50 x 30)mm, 2 colunas, cantos arredondados, serilhas horizontais entre as etiquetas, com espaçamento de 3 mm entre as etiquetas, na cor branca fosca, em rolo, tubo de 1", para uso em impressora térmica zebra TLP 2844, com nome do fabricante, data de fabricação, data de validade, referência de lote para rastreabilidade do produtos, contendo 2.120 etiquetas aproximadamente, liner em papel gossiniano calandrado translúcido com tratamento anti-aderente. Liner pesando 60 g/m², frontal em BOPP, branco fosco, frontal pesando 75 g/m², adesivo em acrílico, atóxico. - 4439511 - RS 21,0000 - 31/01/2023

GMS.05, em 29/04/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE Nº: 147.00008625/2023-31/2023

Pregão RP nº 798 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 26417283.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM RS - DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Suplemento nutricional para uso oral ou enteral, hipercalórico min, 1,5 kcal/ml, hiperocteico O/ min, 20g/PTN/220ml, C/ FOS, combinação de cahmb e vitamina D, teor líquido de acordo com AHA, isento de glúten, acondicionado em embalagem com sabores, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. - 4755340 - RS 0,1290 - 23/01/2024

2 - Suplemento nutricional para uso oral ou enteral para cicatrização em geral, hiperocteico C/ min, 29% PTN, com arginina e prolina, com no. min. 14% arginina e 5% de L-prolina, acondicionado em embalagem adesiv, isento de sacarose e glúten, a apresentação do produto deverá obedecer a nta 83 dec 12486 20/10/1978 - 5060621 - RS 0,1380 - 23/01/2024

3 - Composto alimentar em pó, sem sacarose, com sabor, indicado para reforço do sistema imunológico, com nutrientes adjuvantes para o sistema imunológico e inflamação. A base de beta glucana de levedura, lactoferrina e extrato de cranberry, com vitamina B12, vitamina C, colina e fibras, e sachês. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. - 6334598 - RS 4,9000 - 23/01/2024

4 - Formula para nutrição enteral ou oral especial líquido nutricionalmente completa hiperclorídica 1,5kcal/ml normoproteica, 100% proteína isolada de soja, 100% de maltodextrina, isenta de lactose, sacarose e glúten, sem fibras, acondicionado em embalagem adequada, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. - 6111408 - RS 0,1000 - 23/01/2024

GMS.08, em 29/04/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE Nº: 147.00008633/2023-94/2023

Pregão RP nº 784 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual nº 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 26381909.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM RS - DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Telo de poliéster ou polipropileno monofibramentado, com filme em silicone biocompatível ou celágênio/glicérol ou celulose oxidada regenerada ou hidrogel na fase vascular, para cirurgias intraabdominais via laparoscópica e aberta ,medin-

CAMPUS DE MARILIA Faculdade de Filosofia e Ciências

PROCESSO Nº: 338/2024-CM
ATO DA DIRETORA, de 15 de abril de 2024.
No uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a despesa em favor de RESTAURANTE SUN VALLEY DE MARILIA LTDA, CNPJ 02.792.899/0001-58, no valor de R\$ 37.800,00.
EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Despesa com pagamento de vale-transporte para estudantes da Moradia, alunos e colaboradores que participam dos diversos projetos desta Unidade, para atender o exercício de 2024.

INEXIBILIDADE: Inciso I, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 1665/2023-CM.
NOTA DE EMPENHO: 0419/0332.
CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp Campus de Marília.

CONTRATADA: Associação Mariliense de Transporte Urbano. CNPJ: 18.105.580/0001-47.
VALOR: R\$ 2.808,00.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.
ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.99.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: durante o exercício de 2024.
PROCESSO Nº: 370/2024-CM
ATO DA DIRETORA, de 25 de abril de 2024.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a despesa em favor de PANIFICADORA SÃO JUDAS TADEU DE MARILIA LTDA-EPP, CNPJ, 55.121.230/0001-09, no valor de R\$ 9.275,50.
PROCESSO Nº: 407/2024-CM
ATO DA DIRETORA, de 25 de abril de 2024.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a despesa em favor de GRÁFICA FOIHGRAF - SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ, 62.668.249/0001-27, no valor de R\$ 3.500,00.
PROCESSO Nº: 406/2024-CM
ATO DA DIRETORA, de 25 de abril de 2024.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a despesa em favor de ANDERSON JOSE MARQUIZELLI, CNPJ, 03.514.290/0001-80, no valor de R\$ 750,00.
PROCESSO Nº: 371/2024-CM
ATO DA DIRETORA, de 24 de abril de 2024.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a despesa em favor de PANIFICADORA SÃO JUDAS TADEU DE MARILIA LTDA-EPP, CNPJ, 55.121.230/0001-09, no valor de R\$ 2.293,50.
PROCESSO Nº: 356/2024-CM
ATO DA DIRETORA, de 24 de abril de 2024.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a despesa em favor de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP-FUNDUNESP - CNPJ, 57.394.652/0001-75, no valor de R\$ 16.550,00.
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2024-CM
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21
PROCESSO Nº: 045/2024-CM
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - CAMPUS DE MARILIA, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS;

CNPJ Nº.: 48.031.918/0008-09
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE CONFECÇÃO DE MURAL PARA ESTA FACULDADE;
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/03/2024;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 310.000,00;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONERAM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO, DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA, 12.364.4801.5304 E CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.99;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 20/03/2024;
PARECER JURÍDICO AJ n.º: 65/2024, de 23/02/2024
EXTRATO DE EMPENHO
OBJETO: Despesa com pagamento de serviços de entrevistas, análise de documentos e relatórios para o processo seletivo de permanência estudantil.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO: 226/2024-CM.
NOTA DE EMPENHO: NE 0269/0003.
CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp Campus de Marília.

CONTRATADA: Juliene Santana da Costa.
CPF: 352.495.028-06.
VALOR: R\$ 6.054,61.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.11.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS
EXTRATO DE EMPENHO
OBJETO: Despesa com pagamento de serviços de entrevistas, análise de documentos e relatórios para o processo seletivo de permanência estudantil.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Inciso II, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.
PROCESSO: 226/2024-CM.
NOTA DE EMPENHO: NE 0270/0004.
CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp Campus de Marília.

CONTRATADA: Karina de Almeida Cardoso Tomieiro, CPF: 266.350.258-80.
VALOR: R\$ 6.054,61.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.11.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023-CSJRP
PROCESSO Nº 391/2023 - CSJRP;
CONTRATO n.º 04/2023 - CSJRP;
CONTRATANTE: UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto; CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A; CNPJ: 61.602.199/0039-95;
OBJETO: O AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/05/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024;
Ficam mantidas e aplicadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial.
PARECER JURÍDICO nº: 01/2019 AJ-RUNESP; de 24/10/2019.

CAMPUS DE REGISTRO

CAMPUS DE REGISTRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP05/2023-FCAVR
PROCESSO REG/FCAVR 142/2023

O Diretor Técnico Administrativo, no uso das competências atribuídas por meio do Artigo 4º, Inciso II, alínea b, da Portaria Unesp nº 07/2021, ADJUDICA o objeto do certame CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES VILA TUPY E AGROCHÁ DA FCAVR - CONSTRUÇÃO DE QUOSQUE E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, Tomada de Preços nº 05/2023-FCAVR-UNESP, ITEM 01 - Reforma do Centro de Convivência, construção de quiosque, mini-quiosques e bicicletário - Unidade Agrochá a Empresa CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.698.415/0001-92, detentora da melhor proposta para o item no valor de R\$ 445.970,66 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) e ITEM 02 - Cobertura de quadra poliesportiva - Unidade Vila Tupy a empresa DUTY Engenharia Metalúrgica EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.188.542/0001-00, detentora da melhor proposta para o item no valor de R\$ 549.006,64 (quinhentos e quarenta e nove mil e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Registro, 29 de abril de 2024.
Thiago Moreira de Souza
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
CAMPUS DE REGISTRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP05/2023-FCAVR
PROCESSO REG/FCAVR 142/2023
O Diretor Técnico Administrativo, no uso das competências atribuídas por meio do Artigo 4º, Inciso II, alínea b, da Portaria Unesp nº 07/2021, HOMOLOGA A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.
Registro, 29 de abril de 2024.
Thiago Moreira de Souza
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0010443
Ata de Registro de Preços nº 039/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 039/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Carapicuíba
Parecer Jurídico: Parecer AJ nº 474/2023, 22/11/2023.
Valor: R\$ 7.183,39 (sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02882

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023
A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023 FAZ SABER que o candidato TOREIL ANGELO MOTA SARDINHA, inscrição nº 55829716, fica excluído do referido certame, em cumprimento à sentença nos autos do Processo nº 1005853-71.2024.8.26.0053 (16ª Vara da Fazenda Pública) que denega a segurança.

COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023.

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023 FAZ SABER que os (as) candidatos (as) abaixo foram habilitados (as), provisoriamente, para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar:
DANILLO DO CARMO, nº inscrição 55252540, nos autos do Proc. 1020862-73.2024.8.26.0053 (3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);
LIANDRE CRISTINA MERTZ LEMES SILVEIRA, nº inscrição 53930592, nos autos do Proc. 1010695-94.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);
LÁZARO PEDRO ELIAS OLIVEIRA, nº inscrição 53904656, nos autos do Proc. 1010695-94.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);
BRUNA CASTILHO, nº inscrição 53396006, nos autos do Proc. 1010695-94.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);

ARTHUR PINHEIRO BASAN, nº inscrição 55126146, nos autos do Proc. 1010695-94.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);
GERUSA AULICE LOPES MERU PANONBIANCO, nº inscrição 55934994, nos autos do Proc. 1010695-94.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);
CAMILA MOREIRA FARRAPO SILVANO, nº inscrição 54867681, nos autos do Proc. 1010695-94.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);
CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSIANI, nº inscrição 54087279, nos autos do Proc. 1010695-94.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);
ROSA ELIZABETH FRANCO, nº inscrição 55709265, nos autos do Proc. 1010695-94.2024.8.26.0053 (2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública);

ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2023)
O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2023), no uso de suas atribuições legais, informa que, em razão do processo nº 1021535-66.2024.8.26.0053, em trâmite perante a 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, a Fundação VUNESP identificou uma falha técnica no processamento da folha de respostas da prova preambular da candidata THAYNA DE SOUZA COTA AMBRÓSIO, inscrição nº 53623770, assim, torna pública a retificação do resultado da prova preambular da THAYNA DE SOUZA COTA AMBRÓSIO, inscrição nº 53623770, bem como a sua inclusão na relação dos candidatos habilitados à fase subsequente (prova escrita), na seguinte conformidade:
DENINTER 2 (Campinas) - LISTA GERAL
Pontuação média da concorrência ampla (MCA): - 66,52
Pontuação média da concorrência PPI (MCPPI): - 65,42
Nota de Corte: - 52,5
N= Noções de Informática NL= Noções de Lógica LP= Língua Portuguesa ND= Noções de Direito NC= Noções de Criminalologia
Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - ND - NC - NI - NL - LP - LAE - Nota Obj - PD - Nota Final
53623770 - THAYNA DE SOUZA COTA AMBRÓSIO - 16157528 - 07/11/1995 - 19 - 8 - 5 - 16 - 56 - 70
Informa, ainda, que as notas da prova escrita da candidata serão oportunamente divulgadas.

SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº: 14/2023
AGENTE DE SAÚDE - AUXILIAR DE FARMACÉUTICO
CONVOCAÇÃO
- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:
Nome - Classificação
Helena Nayara Santos Pereira - 8º
Felipe Henrique Carneiro - 9º
Data - 06/05/2024
Horário - 15:00h
Local - Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicita-se confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrpusp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
CONVOCAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA)
- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:
NOME - Classificação
Emanuelle Bittencourt Rebeço - 6º
Matheus Furlan Paulo - 7º
Vitória Tiemi Shimizu - 8º
Laisa Pena Giz - 9º
Data - 03/05/2024
Horário - 11h10 min
Local - Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicita-se confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrpusp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL Nº 16/2024
AGENTE DE SAÚDE (AUXILIAR DE NUTRICIONISTA)
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna pública o Gabarito das QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO acima, Processo SEI nº 146.00012888/2023-73.

- 32 - C
 - 33 - A
 - 34 - B
 - 35 - D
 - 36 - A
 - 37 - C
 - 38 - B
 - 39 - A
 - 40 - C
 - 41 - D
 - 42 - D
 - 43 - C
 - 44 - B
 - 45 - D
 - 46 - C
 - 47 - A
 - 48 - C
 - 49 - B
 - 50 - D
- * As questões com X foram anuladas
DESPAÇO DO SUPERINTENDENTE DE 29/04/2024
HOMOLOGO, a Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - COLPROCTOLOGIA, do Edital de Abertura de Inscrições nº 10/2024, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.
- CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA
CRIATIVAS
GABINETE DA SECRETARIA
PROCESSO: 010.00009704/2023-13
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 14/2023 - Apoio às pequenas e microempresas audiovisuais
RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 14/2023 - Apoio às pequenas e microempresas audiovisuais
Por motivo de erro formal:
Onde se lê:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 02/05/2024.
Leia-se:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 03/05/2024.
São Paulo, 29 de abril de 2024
JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Análise de Documentação
PROCESSO: 010.00009658/2023-44
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 9/2023 - Fomento à Cineclubes
RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 9/2023 - Fomento à Cineclubes
Por motivo de erro formal:
Onde se lê:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 02/05/2024.
Leia-se:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 03/05/2024.
São Paulo, 29 de abril de 2024
JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Análise de Documentação
PROCESSO: 010.00009697/2023-41
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 6/2023 - Produção de Games e XR
RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 6/2023 - Produção de Games e XR
Por motivo de erro formal:
Onde se lê:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 02/05/2024.
Leia-se:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 03/05/2024.
São Paulo, 29 de abril de 2024
JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Análise de Documentação
PROCESSO: 010.00009658/2023-44
ASSUNTO: CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 5/2023 - Produção de Webseries
RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 5/2023 - Produção de Webseries
Por motivo de erro formal:
Onde se lê:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 02/05/2024.
Leia-se:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 02/05/2024.
São Paulo, 29 de abril de 2024
JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Análise de Documentação
PROCESSO: 010.00009716/2023-30
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO E DA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO FINAL DO EDITAL LFG Nº 6/2023 - Produção de Games e XR
RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LFG Nº 6/2023 - Produção de Games e XR
Por motivo de erro formal:
Onde se lê:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 02/05/2024.
Leia-se:
2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. PRAZO FINAL 03/05/2024.
São Paulo, 29 de abril de 2024
JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Análise de Documentação